



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 613 / 2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que, através do setor competente, estude a possibilidade de instituir, em todas as unidades de saúde do município, além dos carrinhos de urgência e emergência já existentes, um kit de materiais para atendimento e pré-atendimento hospitalar nas urgências e emergências. O kit deverá contemplar itens para avaliação de traumas, PCR e demais protocolos estabelecidos. Especificamente, o kit deve incluir pranchas, colares, imobilizadores de cabeça, faixa, ataduras, monitores cardíacos, oxímetros, oxigênio, entre outros itens.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de instituir, em todas as unidades de saúde do município, além dos carrinhos de urgência e emergência já existentes, um kit de materiais para atendimento e pré-atendimento hospitalar nas urgências e emergências. O kit deverá contemplar itens para avaliação de traumas, PCR e demais protocolos estabelecidos. Especificamente, o kit deve incluir pranchas, colares, imobilizadores de cabeça, faixa, ataduras, monitores cardíacos, oxímetros, oxigênio, entre outros itens.

JUSTIFICATIVA:

A fim de ampliar a disponibilidade de itens críticos e padronizar o atendimento inicial nas urgências e emergências, é essencial instituir um kit de materiais para atendimento e pré-atendimento em todas as unidades de saúde do município. Esse kit, com itens para avaliação de traumas, PCR e demais protocolos, reduz o tempo de resposta, aumenta a segurança do paciente e facilita a transição para o atendimento definitivo, fortalecendo a qualidade e a eficiência do atendimento pré-hospitalar e intra-hospitalar.

São Pedro, 20 de agosto de 2025.


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara
Indicação:
Data: 21.
Autor: A.
Assunto:
Executivo
competent
instituir

NUMERO DE PROTOCOLO
00983/2025